



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 1152 - 15 de Março de 2011 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 119, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2011.

Exonera, a pedido, Chefe de Setor de Planejamento e Controle da Fiscalização

A PREFEITA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido **Chefe de Setor de Planejamento e Controle de Fiscalização**, a Sra. **Edroana de Souza**, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

